

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI****SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS**

Rodovia Eng. Renê Benedito Silva, 2235 – Vila Gioia | Itapevi | São Paulo | CEP: 06660-000 - Tel.: (11) 4144-9290 |

[sisu.obras@itapevi.sp.gov.br](mailto:sisu.obras@itapevi.sp.gov.br)

**Diretoria de Obras:** Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120 - Tel.: (11) 4143-7600 |

[sisu.diretoria@itapevi.sp.gov.br](mailto:sisu.diretoria@itapevi.sp.gov.br)

**Memorando SISU/Manutenção Viária N° 623/2025.**

Itapevi, 09 de dezembro de 2025.

**Da: Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos/Manutenção Viária**  
**Para: Secretaria de Governo**

**Assunto: Resposta ao PMI 0099441/2025 – Construção de valeta na Rua Doze de Setembro, próximo ao nº 240, Jardim Bela Vista.**

**Ref.: Indicação nº 4703/2025 – Câmara Municipal de Itapevi – Vereador (a) Pedro Augusto Figueiro de Oliveira.**

Prezado Secretário,

Por meio deste, informamos a Vossa Senhoria que a PMI está constantemente empenhada em buscar recursos financeiros e dotação orçamentária para promover melhorias em nosso município.

Nesse sentido, a solicitação do Nobre Vereador (a) foi incluída em nosso cronograma de projetos de concretagem para futuras obras a serem realizadas em nosso Município.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar meus protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**Marcos de Oliveira Anjos**  
Secretário de Infraestrutura e Serviços Urbanos

Ao Ilmo. Senhor  
**Jonatas Felipe Francisco**  
Secretário de Governo



# Assinaturas do documento



"Memo SISU.MVV 623.2025"

Código para verificação: **GD8AMHMF**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**MARCOS DE OLIVEIRA ANJOS** (CPF: \*\*\*.926.838-\*\*) em 09/12/2025 às 09:57:55 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 25/07/2025 - 08:16:58 e válido até 25/07/2028 - 08:16:58.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 099441/2025** e o código **GD8AMHMF** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI**  
**SECRETARIA DE GOVERNO**

Agostinho Ferreira Campos, 675 | Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120  
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 09 de dezembro de 2025.

**Ofício S.G. nº 6511/2025**

**Assunto: Resposta da indicação 4703/2025 - Vereador Pedro Augusto Figueiro de Oliveira (Pedro Mau - Mau)**

Exmo. Sr. Vereador;

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópia da resposta da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos, em atenção ao documento supracitado recebido nessa Secretaria de Governo.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**Jonatas Felipe Francisco**  
**Secretário de Governo**

**À Sua Excelência, o Senhor**  
**Pedro Augusto Figueiro de Oliveira - Pedro Mau Mau**  
**DD. Vereador da Câmara Municipal de Itapevi**



# Assinaturas do documento



"Ofício 6511 de 2025 - Pedro Mau Mau"

Código para verificação: **RU0LHQ0S**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**JONATAS FELIPE FRANCISCO** (CPF: \*\*\*.332.978-\*\*) em 10/12/2025 às 13:35:12 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 17/07/2025 - 14:57:33 e válido até 17/07/2028 - 14:57:33.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 099441/2025** e o código **RU0LHQ0S** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.